



EDITAL Nº 06/2010

Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **X ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR**.

O Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **X ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **20 a 23 de outubro de 2010**, no Campus da Universidade de Fortaleza.

## 1. OBJETIVOS

- 1.1 Divulgar os programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UNIFOR;
- 1.2 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos cursos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Ceará e do País, bem como por docentes pesquisadores;
- 1.3 Promover a integração ensino-pesquisa entre os corpos discente e docente, no âmbito da Pós-Graduação da UNIFOR;
- 1.4 Incentivar o intercâmbio acadêmico com pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior.

## 2. PÚBLICO ALVO

Alunos de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior e Professores Pesquisadores.

## 3. ÁREAS DO CONHECIMENTO

- Ciências Humanas - CH
- Ciências Jurídicas - CJ
- Ciências da Vida - CV
- Ciências Exatas e Tecnológicas - ET
- Ciências Sociais Aplicadas - SA



#### 4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Roberto Ney Ciarlini Teixeira

#### 5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profª. Drª. Adriana Rolim Campos Barros

Prof. Ms. Paulo Sávio Peixoto Maia

#### 6. INSCRIÇÕES

As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 14/06/2010 a 18/07/2010, através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>.

- 6.1 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores deverão estar cadastrados. Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/encontros>, buscando clicar no link **Realizar Cadastro**. Após realização do cadastro, o participante poderá se logar com seu CPF e a senha cadastrada, e submeter o(s) trabalho(s);
- 6.2 Será enviado um e-mail de confirmação da inscrição para o(s) autor(es);
- 6.3 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) no CD-ROM do evento e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado;
- 6.4 Após a data final de submissão do trabalho não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados;
- 6.5 Somente serão aceitos trabalhos com resultados de pesquisa já obtidos e que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento;
- 6.6 Cada autor pode submeter até 03 (três) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como co-autor;
- 6.7 Cada trabalho poderá ter no máximo 06 (seis) autores;
- 6.8 O autor do trabalho deverá anexar o arquivo no formato PDF.

*Handwritten signature*



## 7. ELABORAÇÃO DO TRABALHO

- 7.1 O trabalho deverá ser completo, redigido em língua portuguesa, sem identificação do(a)s autore(a)s e ter extensão de 4 a 6 páginas, no qual serão apresentados: Título do Trabalho; Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos com o trabalho); Introdução (contextualização do problema estudado com suporte de referências bibliográficas); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos); Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância) e Referências (relação das fontes citadas no trabalho, segundo as normas da ABNT);
- 7.2 Formato: o trabalho deverá seguir modelo disponibilizado em:  
[http://www.unifor.br/images/pdfs/modeloartigo\\_posgraduacao.doc](http://www.unifor.br/images/pdfs/modeloartigo_posgraduacao.doc)

## 8. ELABORAÇÃO DOS PAINÉIS

No caso de o trabalho ser aceito pelos avaliadores, os autores devem enviar painel (vide calendário, Item 14) que atente às seguintes especificações:

- 8.1 Dimensões: 1,00m x 0,90m (altura x largura);
- 8.2 Conteúdo: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem e o programa de iniciação científica a que pertence), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências. Os trabalhos de bolsistas deverão agradecer à respectiva agência de fomento;
- 8.3 Impressão: Caso o participante tenha interesse, o painel poderá ser impresso pela Coordenação do Evento, gratuitamente. Entretanto, o painel deve estar de acordo com o modelo disponível ([http://www.unifor.br/images/pdfs/modelopainel\\_posgraduacao.ppt](http://www.unifor.br/images/pdfs/modelopainel_posgraduacao.ppt)), formato PDF, com fundo branco e deve obedecer às exigências de conteúdo e dimensões especificados neste item. Em caso contrário, a impressão do painel deverá ser providenciada pelo participante.

## 9. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 9.1. Todos os trabalhos deferidos serão classificados a partir dos pareceres da Comissão Avaliadora designada pela Coordenação do Encontro. O participante inscrito no evento aceita que não caberá recurso desta classificação;
- 9.2. Serão selecionados **5 (cinco)** trabalhos de cada área do conhecimento para apresentação oral;



9.3. Todos os trabalhos aceitos para apresentação (painel e oral) serão avaliados durante a realização do Encontro e estarão concorrendo às premiações previstas;

9.4. Os trabalhos selecionados para a apresentação oral não serão apresentados na sessão de painéis;

9.5. A Coordenação do Encontro enviará, por *e-mail*, os convites para os autores selecionados para a apresentação oral, que deverão expressar seu aceite no prazo de cinco dias. No caso de ausência de resposta por parte dos autores, o trabalho estará automaticamente eliminado do Evento. Caso prefira, o autor pode declinar do convite para apresentação oral e apresentar seu trabalho na forma de painel, desde que se manifeste nesse sentido;

9.6. Os trabalhos selecionados para a sessão de painéis serão expostos para uma Comissão Avaliadora no dia 22 de outubro de 2010, no *hall* do Bloco D, no caso de o trabalho ser selecionado para apresentação oral, sua apresentação dar-se-á em um dos auditórios do Bloco A ou no auditório da Biblioteca da Universidade de Fortaleza, em horário determinado neste Edital (Item 14), e divulgado no endereço eletrônico <http://www.unifor.br/encontros>;

9.7. Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos;

9.8. Para a Sessão de Painel, devem ser observadas as seguintes disposições:

- a) Cada participante disporá de 10 minutos para apresentação do trabalho perante a Comissão Avaliadora; após, serão reservados até 5 minutos para arguição;
- b) O participante deverá permanecer ao lado do painel durante todo o período da sessão em que ele apresenta o seu trabalho, mesmo após o seu trabalho ter sido avaliado;

9.9. Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

- a) Cada participante disporá de 10 minutos para apresentação do trabalho para a Comissão Avaliadora e para os demais participantes do evento; após, serão reservados até 5 minutos para arguição;
- b) O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão oral em que ele apresenta seu trabalho, mesmo após o seu trabalho ter sido avaliado.

## 10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

10.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas;

**Etapa I)** Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências quanto ao formato e número de páginas. Caso ele não obedeça às exigências e o período de inscrição ainda não tenha se encerrado, o candidato poderá adequar seu trabalho e reapresentá-lo para nova submissão;

*Atk*



**Etapa II)** Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para uma Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. As notas (NT) serão atribuídas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade do trabalho e relevância do tema;
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo;
- c) Adequação e qualidade da introdução do trabalho;
- d) Consistência teórica do trabalho;
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade);
- g) Análise de dados e resultados;
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação;
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance;
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade);

10.2 A nota do trabalho (NT) será calculada pela média das notas atribuídas na Etapa II;

10.3 Serão aceitos trabalhos com média maior ou igual a 6,0 (seis).

## 11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

Os trabalhos orais receberão uma nota (NO) atribuídas por um ou dois avaliadores, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- a) Fundamentação teórica (2,0 pontos);
- b) Objetivo claro e coerente (2,0 pontos);
- c) Descrição da metodologia (2,0 pontos);
- d) Relevância dos resultados (2,0 pontos);
- e) Domínio do conteúdo exposto (2,0 pontos);

A nota do trabalho oral (NO) será calculada pela média das notas atribuídas pelos avaliadores .

## 12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES EM PAINÉIS

Os painéis receberão uma nota (NP) atribuída por um avaliador, considerando-se os seguintes tópicos e suas respectivas pontuações máximas:

- a) Obediência ao formato do painel (Item 8, deste Edital) (2,0 pontos);
- b) Descrição da metodologia (2,5 pontos);
- c) Relevância dos resultados (2,5 pontos);
- d) Domínio do conteúdo exposto (3,0 pontos).



### 13. PREMIAÇÃO

- 13.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA ao(s) autor(es) dos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas do conhecimento das apresentações orais e painéis, respectivamente;
- 13.2 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e a nota da apresentação oral (NO) ou do painel (NP).  $NF=(4*NT+NO \text{ ou } NP)/5$ ;
- 13.3 Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:
- a) maior nota do trabalho (NT);
  - b) maior nota de apresentação oral (NO) ou do painel (NP);
  - c) menor número de inscrição.
- 13.4 Será sorteado um *notebook* entre os participantes que receberam os CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA como primeiro lugar em cada área de conhecimento, e que estiverem presentes à Solenidade de Encerramento do Encontro.

### 14. CALENDÁRIO

- 14/06/2010 a 18/07/2010: Inscrição dos trabalhos;
- 14/06/2010 a 18/07/2010: Avaliação dos trabalhos pelos revisores (etapa I);
- 19/07/2010 a 23/08/2010: Avaliação dos trabalhos (etapa II);
- 27/08/2010: Divulgação dos trabalhos aceitos;
- 30/08/2010 a 12/09/2010: Envio dos painéis para análise e aprovação;
- 20/09/2010: Divulgação dos painéis aprovados;
- 11/10/2010 a 18/10/2010: Entrega dos painéis;
- 20/10/2010: Solenidade de Abertura do Encontro (Teatro Celina Queiroz, às 19h);
- 22/10/2010: Apresentação dos painéis no período da manhã, horário de 7h30min às 9h30min (*hall* do bloco D);
- 22/10/2010: Apresentação dos trabalhos orais no período da manhã, horário 10hs às 11h30min (auditórios, Item 9.6 );
- 22/10/2010: Solenidade de Encerramento e premiação do Encontro (Auditório da Biblioteca, às 18h);
- 01/12/2010: Liberação do *link* para impressão dos certificados.



## 15. CERTIFICADOS

- 15.1 O certificado de participação no evento estará à disposição na *homepage* da Universidade (<http://www.unifor.br/encontros>) para cada inscrito, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição;
- 15.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades;
- 15.3 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante;
- 15.4 O certificado só será emitido para o participante que apresentou o trabalho na sessão oral ou painel.

## 16. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o inscrito deverá entrar em contato com a Coordenação do X Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa.

16.1) Telefone: (85) 3477.3285

16.2) *E-mail*: [epgp@unifor.br](mailto:epgp@unifor.br)

## 17. CLAÚSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Fortaleza, 10 de junho de 2010.

**Prof. Dr. Roberto Ney Ciarlini Teixeira**  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade de Fortaleza-UNIFOR